

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa à integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal abaixo relacionada, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA, por desempenhar suas funções de maneira exemplar com total dedicação e abnegação, quando assumiu o serviço no Videomonitoramento por 24h, com a ausência de duas de suas colegas de serviço. E mesmo estando sozinha, não esmoreceu demonstrando notável senso de dever e compromisso. Plantão do dia 18/05/17.

. GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Verônica Alves de
Arruda 6280

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 1º de Junho de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: abd29992

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>